2 — Em matéria de gestão dos recursos humanos afectos às respectivas unidades orgânicas e considerando que, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, compete aos chefes das delegações regionais do IGP, praticar os actos previstos no anexo II ao referido diploma legal, porquanto não se encontram directamente dependentes de titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau:

a) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores colocados nas respectivas delegações regionais;

b) Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efectuado.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação, ficando, desde já, ratificados todos os actos praticados a partir de 14 de Janeiro de 2010, inclusive, no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 31 de Maio de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Bessa*.

203570531

Despacho n.º 12879/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direcção intermédia darão conhecimento do termo da respectiva comissão serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao Despacho n.º 24 254/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro, que procedeu à nomeação, em comissão de serviço, da Licenciada Maria Manuela Ferreira Correia de Sousa e Vasconcelos, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Geodesia da Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia, justifica-se a confirmação da renovação da sua comissão de serviço por mais um triénio, em conformidade com o fixado no correspondente despacho de provimento.

Considerando que, a dirigente em apreço cumpriu tempestivamente o estipulado quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, renova-se a comissão de serviço da Licenciada Maria Manuela Ferreira Correia de Sousa e Vasconcelos, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Geodesia, da Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

203564943

Despacho n.º 12880/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direcção intermédia darão conhecimento do termo da respectiva comissão serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao Despacho n.º 24 252/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro, que procedeu à nomeação, em comissão de serviço, do Licenciado Joaquim Américo Salgueiro da Costa no cargo de chefe da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (equiparado a chefe de divisão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril), justifica-se a confirmação da renovação da sua comissão de serviço por mais um triénio, em conformidade com o fixado no correspondente despacho de provimento.

Considerando que, o dirigente em apreço cumpriu tempestivamente o estipulado quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, renova-se a comissão de serviço do Licenciado Joaquim Américo Salgueiro da Costa no cargo de chefe da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Geográfico Português.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

203564895

Despacho n.º 12881/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direcção intermédia darão conhecimento do termo da respectiva comissão serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao Despacho n.º 24 425/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro, que procedeu à nomeação, em comissão de serviço, do Licenciado José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto no cargo de chefe de divisão da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral, justifica-se a confirmação da renovação da sua comissão de serviço por mais um triénio, em conformidade com o fixado no correspondente despacho de provimento.

Considerando que, o dirigente em apreço cumpriu tempestivamente o estipulado quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, e que a informação apresentada foi confirmada pela respectiva superior hierárquica directa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, renova-se a comissão de serviço do Licenciado José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto no cargo de chefe de divisão da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral, integrada na Direcção de Serviços de Informação Cadastral do Instituto Geográfico Português.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

203565007

Despacho n.º 12882/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direcção intermédia darão conhecimento do termo da respectiva comissão serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao Despacho n.º 24 258/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro, que procedeu à nomeação, em comissão de serviço, do Licenciado João Manuel Cordeiro Fernandes no cargo de chefe de divisão da Divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação, justifica-se a confirmação da renovação da sua comissão de serviço por mais um triénio, em conformidade com o fixado no correspondente despacho de provimento.

Considerando que, o dirigente em apreço cumpriu tempestivamente o estipulado quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, e que a informação apresentada foi confirmada pela respectiva superior hierárquica directa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, renova-se a comissão de serviço do Licenciado João Manuel Cordeiro Fernandes no cargo de chefe de divisão da Divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação do Instituto Geográfico Português.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

203564838